



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO, PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)

ATA DA REUNIÃO N.º 6

Aos cinco dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo, Técnica Superior, pela 2.ª Vogal Efetiva Lúcia Maria Fernandes Lage de Barros, Assistente Técnica e pela vogal suplente Ana Sofia Pereira Gomes Mendes, Técnica Superior, com os seguintes objetivos:

1. Apreciar e deliberar sobre as alegações/reclamações apresentadas no período de audiência prévia;
2. Deliberar sobre a submissão da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, para homologação pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Após notificação dos/as candidatos/as aprovados/as e dos/as candidatos/as excluídos/as nos Métodos de Seleção aplicados para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, acerca da sua exclusão e/ou acerca da Lista Unitária Provisória de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, o júri verificou que apresentou pronúncia o candidato Rui Carlos Pereira Torres.

Na sua pronúncia, o candidato Rui Carlos Pereira Torres refere não ter tido conhecimento de qualquer método de seleção adicional, após avaliação curricular, solicitando, assim, a realização da Entrevista de Avaliação de Competências. Após análise da pronúncia do candidato, o júri verificou que o mesmo foi convocado para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, mediante notificação enviada por correio eletrónico, no dia 25 de maio de 2026, às 15h28, tendo a entrega ao destinatário sido concluída, conforme notificação recebida pelo júri, às 15h29, do mesmo dia.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Face ao exposto, deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato do Procedimento Concursal, por não ter comparecido para a realização do Método de Seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”.

Assim, deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, submeter para homologação, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caminha, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, designadamente as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.

Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo supracitado, notificar todos/as os/as candidatos/as do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

O júri deliberou, ainda, publicitar a presente ata, na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

E não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo

Lúcia Maria Fernandes Lage de Barros

Ana Sofia Pereira Gomes Mendes